

SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO

Para: Setor de Contratos e Apostilamento / Secretaria Municipal de Educação de Buriti-MA

Assunto: Solicitação de Apostilamento Contratual – Ajuste na Redação do Objeto e Inclusão/Acréscimo de Dotação Orçamentária

Referência: Contrato nº 195/2026 (Processo Administrativo nº 012/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2025)

Prezada,

Na qualidade de contadora, venho por meio deste solicitar formalmente o **apostilamento** do referido instrumento contratual, com fulcro no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Quarta, item 14.4 do próprio contrato.

1. DA JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a adequação formal da descrição do objeto e a inclusão/acréscimo de fonte suplementar na dotação orçamentária do contrato, sem, contudo, alterar o escopo físico da contratação ou o valor global pactuado.

2. DAS ALTERAÇÕES SOLICITADAS VIA APOSTILAMENTO

1. Alteração da Redação do Objeto (Cláusula Primeira):

"Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA."

2. Acréscimo/Atualização da Dotação Orçamentária (Cláusula Oitava):

Passa a constar expressamente a seguinte rubrica orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0005 2025 0000 QSE – QUOTA DE SALÁRIO EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

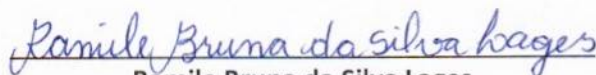
3. DADOS CONTRATUAIS DE REFERÊNCIA

- **Contrato:** nº 195/2026
- **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação de Buriti-MA
- **Contratada:** G. OLIVEIRA COSTA LTDA, CNPJ nº 07.139.089/0001-10
- **Valor Total:** R\$ 267.677,18 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezoito centavos)
- **Vigência:** 26/05/2026 a 26/05/2027

Diante do exposto, encaminho os autos para a confecção, registro e publicação do Termo de Apostilamento.

Buriti/MA, 7 de outubro de 2026

Atenciosamente,



Ramile Bruna da Silva Lages

CRC: PI-012689/O-5 T- MA

Contadora Geral do Município de Buriti -MA

TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 195/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ORIGEM: Nº 012/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2025

1. PREÂMBULO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), inscrita no CNPJ nº 30.623.324/0001-47, localizada na Av. Candoca Machado, S/N, Centro, Buriti - MA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, Sra. JAELSA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 195/2026, com base nas seguintes fundamentações:

- Fundamentação na Lei Federal: Art. 136, *caput*, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina o registro por simples apostila de alterações que não caracterizem modificação no valor ou na essência do contrato;
- Fundamentação na Cláusula Contratual: Cláusula Oitava, item 8.2 (Indicação/Acréscimo de Dotação Orçamentária) e Cláusula Décima Quarta, item 14.4 do Contrato nº 195/2026;
- Fundamentação na Solicitação do Fiscal: Solicitação formal emitida pela Contadora Municipal.

2. DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar:

1. A alteração na redação do objeto contratual;
2. O acréscimo/atualização da dotação orçamentária para custeio das despesas decorrentes da execução contratual.

3. DAS ALTERAÇÕES REGISTRADAS

3.1. DA REDAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL (CLÁUSULA PRIMEIRA):

A CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.1. O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA."

3.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (CLÁUSULA OITAVA):

Registra-se o acréscimo e especificação da seguinte dotação orçamentária para a cobertura das despesas contratuais:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

**PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0005 2025 0000 QSE – QUOTA DE SALÁRIO
EDUCAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

4. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no Contrato nº 195/2026 que não conflitem com este Termo de Apostilamento.

Buriti – MA, 8 de outubro de 2026.



JAELSA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA

Secretária Municipal de Educação

Pela Contratante / Prefeitura Municipal de Buriti – MA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026; AO CONTRATO Nº 195/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 012/2025; PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2025; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti - MA / Secretaria Municipal de Educação (CNPJ nº 30.623.324/0001-47); CONTRATADA: G. OLIVEIRA COSTA LTDA, CNPJ nº 07.139.089/0001-10; OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da redação da Cláusula Primeira (Do Objeto) do Contrato nº 195/2026, passando a vigorar como "Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA", bem como o acréscimo de dotação orçamentária: ÓRGÃO: 02, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 05 00 SEMED, PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0005 2025 0000 QSE – QUOTA DE SALÁRIO EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Quarta (Item 14.4) do Contrato nº 195/2026. VALOR CONTRATUAL E DEMAIS CLÁUSULAS: Mantêm-se inalterados o valor total de R\$ 267.677,18 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), a vigência e as demais cláusulas contratuais originárias. DATA DA ASSINATURA: 8 de outubro de 2026. JAELSA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante / Prefeitura Municipal de Buriti – MA

Contratos

Termo de Apostilamento n° 001/2026

Última atualização 08/10/2026

Data assinatura: 08/10/2026 Início da Vigência: 26/05/2026 Final da Vigência: 26/05/2027

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA

Número de parcelas: 1 Valor global: R\$ 267.677,18

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 07.139.089/0001-10 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

Retornar

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE

VALOR CONTRATADO

R\$ 267.677,18

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 07.139.089/0001-10 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Empenhos Instrumentos de Cobrança **Termos** Arquivos Histórico

Número	Tipo	Data Assinatura
001/2026	Termo de Apostilamento	08/10/2026

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1



Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

49.286.621/0001-72). **OBJETO:** Renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 039/2025, referente ao Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar-condicionados, móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e hospitalares).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda, Item 2.1, da ARP nº 039/2025.

PRAZO DE RENOVAÇÃO / VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 19/10/2026 e término em 19/10/2027. **SALDO REMANESCENTE DA ATA:** R\$ 2.105.412,76 (dois milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos). **VEDAÇÃO DE ADESAO:** Fica proibida a adesão à presente Ata por órgãos ou entidades não participantes ("caronas") durante o período de prorrogação. **DATA DA ASSINATURA:** 8 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Danylo Antônio Albuquerque Nunes (Órgão Gerenciador) e Antonio da Silva Costa (Pela Licitante).

*Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 1e96c10ed33728bc14656e16cbd62d5a*

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 571/2025; **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 017/2025; **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Buriti/MA - Secretaria Municipal de Administração e Finanças (CNPJ/MF nº 06.117.071/0001-55). **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social. **DETENTORA DA ATA:** CALAND COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA (CNPJ nº 12.123.080/0001-51). **OBJETO:** Renovação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 040/2025, referente ao Registro de Preços para futura aquisição de material permanente (ar-condicionados, móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e hospitalares) para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda, Item 2.1, da ARP nº 040/2025. **PRAZO DE RENOVAÇÃO / VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 13/10/2026 e término em 13/10/2027. **SALDO REMANESCENTE DA ATA:** R\$ 5.101.298,39 (cinco milhões, cento e um mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos). **VEDAÇÃO DE ADESAO:** Fica proibida a adesão à presente Ata por órgãos ou entidades não participantes ("caronas") durante o período de prorrogação. **DATA DA ASSINATURA:** 8 de outubro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Danylo Antônio Albuquerque Nunes (Órgão Gerenciador) e Kassio Leonardo da Costa Caland (Licitante).

*Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 652d403cc37f3fef5bee72d8afe0d81f*

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 193/2026

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 193/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 012/2025; PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2025; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti - MA / Secretaria Municipal de Educação (CNPJ nº 30.623.324/0001-47); CONTRATADA: OUROS EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 44.126.699/0001-06); OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da redação da Cláusula Primeira (Do Objeto) do Contrato nº 193/2026, passando a vigorar como "Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA", bem como o acréscimo de dotação orçamentária: ÓRGÃO: 02, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 05 00 SEMED, PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0005 2025 0000 QSE - QUOTA DE SALÁRIO EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, caput, da Lei Federal nº

14.133/2021 e Cláusula Décima Quarta (Item 14.4) do Contrato nº 193/2026. VALOR CONTRATUAL E DEMAIS CLÁUSULAS: Mantêm-se inalterados o valor total de R\$ 239.936,35 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), a vigência e as demais cláusulas contratuais originárias. DATA DA ASSINATURA: 8 de outubro de 2026. JAELSA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante / Prefeitura Municipal de Buriti - MA

*Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: b4b1ab33401663ad165ae62f53559390*

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 195/2026

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 195/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 012/2025; PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2025; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti - MA / Secretaria Municipal de Educação (CNPJ nº 30.623.324/0001-47); CONTRATADA: G. OLIVEIRA COSTA LTDA, CNPJ nº 07.139.089/0001-10; OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da redação da Cláusula Primeira (Do Objeto) do Contrato nº 195/2026, passando a vigorar como "Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA", bem como o acréscimo de dotação orçamentária: ÓRGÃO: 02, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 05 00 SEMED, PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0005 2025 0000 QSE - QUOTA DE SALÁRIO EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Quarta (Item 14.4) do Contrato nº 195/2026. VALOR CONTRATUAL E DEMAIS CLÁUSULAS: Mantêm-se inalterados o valor total de R\$ 267.677,18 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), a vigência e as demais cláusulas contratuais originárias. DATA DA ASSINATURA: 8 de outubro de 2026. JAELSA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante / Prefeitura Municipal de Buriti - MA

*Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 7baf1482b0ebdd96085b99449f694675*

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 180/2026

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 180/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 012/2025; PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2025; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti - MA / Secretaria Municipal de Educação (CNPJ nº 30.623.324/0001-47); CONTRATADA: G. OLIVEIRA COSTA LTDA (CNPJ nº 07.139.089/0001-10); OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da redação da Cláusula Primeira (Do Objeto) do Contrato nº 180/2026 em decorrência da adequação da dotação orçamentária, passando o objeto a vigorar como: "Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Buriti-MA". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Quarta (Item 14.4) do Contrato nº 180/2026. VALOR CONTRATUAL E DEMAIS CLÁUSULAS: Mantêm-se inalterados o valor total de R\$ 491.949,13 (quatrocentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e nove reais e treze centavos), a vigência e as demais cláusulas contratuais originárias. DATA DA ASSINATURA: 8 de outubro de 2026. JAELSA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA, Secretária Municipal de Educação, Pela Contratante / Prefeitura Municipal de Buriti - MA

*Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 6da25240485cfbf02b47094e35d3d9c5*